DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ANALISADOR BIOQUÍMICO – Analisador bioquímico semiautomático, novo, com sistema aberto para utilização de reagentes de diferentes fabricantes; sistema óptico com lâmpada halógena e comprimentos de onda de, no mínimo, 340, 405, 510, 546, 578 e 630 nm, com possibilidade de comprimentos adicionais; realização de análises pelos métodos de Absorbância, Cinética, Ponto Final, Diferencial, Taxa, Tempo Fixo, Bicromático e Multicalibração; controle de temperatura a 37°C, com sistema Peltier e opções de 25°C, 30°C e 37°C; calibração para múltiplos padrões; armazenamento de, no mínimo, 500 testes programados e 10.000 resultados; volume de amostra de até 6.000 µL; identificação de pacientes e emissão de relatórios; sistema de autodiagnóstico; interfaces USB e RS232 para transferência de dados e interfaceamento; impressora térmica incorporada; equipamento de fácil operação e manutenção, permitindo a programação dos métodos conforme os reagentes utilizados. Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS.	UND	1
DFD 2	FREEZER LABORATORIAL – Capacidade mínima de 270 litros; gabinete retangular, internamente em material aço inoxidável e externamente, em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi. Porta externa com guarnição de vedação em todo o perímetro e chave de segurança na porta. Deve possuir no mínimo quatro gavetas ou prateleiras, construídas em aço inoxidável), montadas sobre trilhos para	UND	1

	movimentação suave. Circulação por ar forçado; Sistema de refrigeração selado por compressor hermético A/C, em voltagem 220v), livre de CFC e isolação térmica em poliuretano (com espessura mínima de 70 mm) em todas as paredes e porta. Deve possuir chave geral para alimentação elétrica, painel de controle superior (incluir: único. Motivo: impossibilita adaptações), com teclas tipo membrana e controlador eletrônico, microprocessado com memória interna, com saída USB e exportação de dados; pré–calibrado em –30 Graus C, com leitura digital da temperatura e precisão de +/– 0,5 Graus C. Teclas de acréscimo e decréscimo da temperatura, com ajuste de 0,1 Graus C, alarmes audiovisuais, programáveis, de alta e baixa temperatura e alarme audiovisual de falta de energia (Incluir: com acionamento instantâneo ao evento. Motivo: celeridade na resolução). Tecla para inibir o som dos alarmes durante 10 minutos aproximadamente, tecla para leitura do ponto de controle, com memória dos valores pré programados e sistema de travamento, para evitar alterações inadvertidas através de senha de acesso. Indicação luminosa para refrigeração, porta aberta, som inibido e ligado geral. Sistema de auto teste de todas as funções e registro das temperaturas máxima e mínima, com leitura digital diretamente no painel de controle, memorizado mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual. Deve possuir um sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação brusca da energia elétrica e conjunto de segurança analógico, que permite a manutenção da temperatura na faixa de –32 Graus C a –28, na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado, utilizando–se software específico.		
DFD 3	OSMOSE REVERSA – Sistema de tratamento de água por osmose reversa, capacidade de 100 GPD; composto por pré–filtros de polipropileno de 5 e 1 micra, filtro de carvão ativado, membrana osmótica e resina mista; equipado com tanque pressurizado para armazenamento de água purificada; possuir entradas e saídas identificadas para entrada de água, saída para esgoto, tanque pressurizado e água purificada; sistema com mangueiras, válvula de admissão, torneira, conexões e demais acessórios necessários para instalação; acompanhado de suporte metálico para fixação na parede, parafusos, buchas e chaves para manutenção; possuir sistema de purificação adequado para obtenção de água de elevada pureza.	UND	1
DFD 4	MICROPIPETA MONOCANAL – volume variável (1.000 A 10.000 µ L) ; Certificado RBC; Ejetor Automático; Permite esterilização UV e autoclavagem; Compatível com praticamente todas as marcas de ponteiras.	UND	3
DFD 5	ANALISADOR DE ÍONS/ ELETRÓLITOS – Analisador de íons com mínimo de 04 parâmetros: Na+, K+; Cl–; Ca+2 com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma ou Urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. Realizar no mínimo 60 testes por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação elétrica: 220 V – 60 Hz; Possuir Registro na Anvisa/MS.	UND	1
DFD 6	AR CONDICIONADO – 17.000 a 30.000 BTUs, APENAS FRIO – Aparelho do tipo Split convencional; temperatura com faixa padrão ajustável entre 18 °C e 25 °C; filtro de ar padrão de fábrica, lavável; controle remoto sem fio; alimentação elétrica compatível com a rede local (220V ou Bivolt Automático, conforme especificação do local de instalação);	UND	2
DFD 7	MICROSCÓPIO LABORATORIAL – Microscópio óptico biológico binocular, novo, com sistema óptico de campo claro, cabeçote binocular inclinado aproximadamente a 30°, com rotação de 360°, ajuste de distância interpupilar e correção de dioptria; revólver porta–objetivas quádruplo; conjunto de objetivas 4X, 10X, 40X retrátil e 100X retrátil para imersão em óleo; oculares de campo amplo de 10X, com campo de aproximadamente 20 mm, possibilitando aumentos de 40X a 1000X, podendo possuir configuração opcional com ocular de 16X; platina mecânica com charriot graduado para movimentação nos eixos X e Y e sistema de fixação da lâmina; sistema de focalização macro e micrométrico coaxial, com ajuste de tensão e controle de precisão; condensador tipo ABBE, com ajuste de altura e diafragma para controle da iluminação; sistema de iluminação LED de potência mínima de 3 W ou equivalente, com controle de intensidade luminosa; sistema óptico adequado para observação de lâminas em campo claro; alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com 100–240 V, 50/60 Hz; cabo de alimentação com dupla isolação; acompanhado de manual de instruções, capa de proteção e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	UND	1
DFD 8	CENTRÍFUGA LABORATORIAL – Centrífuga de bancada, com capacidade para no mínimo 12 tubos de ensaio, com rotor angular, velocidade de rotação ajustável,	UND	1

	atingindo no mínimo 3.500 rpm, controle eletrônico de velocidade e tempo de centrifugação, temporizador ajustável, sistema de travamento da tampa durante o funcionamento, abertura automática ou liberação segura da tampa ao final da operação, estrutura compacta e resistente, baixo nível de ruído e vibração, alimentação elétrica compatível com 220 V, 60 Hz, acompanhada de rotor, adaptadores para tubos, cabo de alimentação e manual de instruções.		

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: 30 (trinta) dias.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 98.305,10.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo

de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Assunção - PB, 08 de Julho de 2026.

VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária